



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO N.º 083/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo assina, como Presidente da Comissão de Saúde, Desenvolvimento Social, Proteção Animal e Direitos Humanos, requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência à Presidente da Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais – SUPA, Sra. Maria Angelica Xavier Calderano, solicitando informações sobre o motivo da placa contendo a escrita “entrada restrita” ter sido retirada do portão do canil da entidade.



Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 dias de junho de 2021.

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 28/06/21

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 157/2021

Em: 29/06/21



SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - SUPA

Ofício n.º 02/2021

A Sra. Aline Moreira Silva Melo
Vereadora da Câmara Municipal de Ubá

Ubá, 05 de julho de 2021

Assunto: Resposta a Representação n.º 083/2021

Prezada Vereadora,

Em resposta à representação n.º 083/2021, a SUPA (Sociedade Ubaense de Proteção aos animais) vem esclarecer que a referida placa não foi colocada por essa entidade e sim, pela Prefeitura Municipal de Ubá, tendo como único e exclusivo objetivo de impedir a cidadã Jane Cristina Lacerda, à época, Protetora dos animais, de fiscalizar maus tratos aos mesmos, em razão de denúncias que chegaram ao seu conhecimento.

Em relação à retirada da placa, cabe esclarecer que ela não foi retirada, mas, ou sofreu a ação do tempo e se deteriorou, não mais existindo, ou pode, ainda, ter sido objeto de furto por meliantes.

Por fim, havendo qualquer dúvida, a SUPA está a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,


Andreza Fernandes Gazolla
Gerente Administrativo da SUPA

PROTOCOLO

Nº _____ HORA _____
EM: 05/07/21
_____ *Andreza Fernandes* _____
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estrada Ubá Divinésia, km 09, zona rural
Ubá-MG

Sônia
Pirapet
Ze Maria

Sua lida
dia 12/7/21
gratidão